



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

## Lei nº. 754, de 29 de Fevereiro de 1964.

**Ementa: Cria o cargo de Fiscal do Distrito de Lagoa do Barro.**

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

**Art. 1º** - Fica criado o cargo de Fiscal o 5º (quinto) distrito da Lagoa do Barro, Referencia I, a partir do dia 1º de Março de 1964.

**Art. 2º** - O Fiscal do 5º distrito de Lagoa do Barro, terá as mesmas atribuições dos Fiscais dos demais distritos.

**Art. 3º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 32.000,00 (trinta e dois mil cruzeiros), na consignação 8120, para fazer face ao pagamento dos vencimentos dos meses de março a dezembro do corrente ano.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrá por conta da arrecadação do corrente exercício.

**Art. 5º** - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, em 29 de Fevereiro de 1964.

|                        |                 |
|------------------------|-----------------|
| Dionísio de Deus Lima  | – Presidente    |
| Moises Bom de Oliveira | – 1º Secretário |